

IMÓVEL: Um apartamento, situado nesta cidade, no lugar denominado Chácara Nossa Senhora de Lourdes, designada por parte da Área I, na Avenida dos Curiós, n. 501, no **CONDOMÍNIO PARQUE UPPER**, designado pelo n. **203 - BLOCO 7**, localizado no **SEGUNDO PAVIMENTO - TIPO**, contendo as seguintes peças, áreas e fração ideal: 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha, área de serviço, circulação, com a área real total de **81,658** metros quadrados, sendo: **44,140** metros quadrados de área real privativa coberta; **11,500** metros quadrados de área real privativa descoberta de estacionamento de divisão não proporcional, referente à vaga de garagem identificada pelo n. **88**, vinculada ao apartamento, localizada no **TÉRREO OU PRIMEIRO PAVIMENTO** e **26,018** metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de **0,001949343**. O terreno onde dito Condomínio se acha construído, com a área de **23.589,54m²** (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), possui o seguinte perímetro e confrontações: o ponto inicial desta descrição localiza-se na divisa do terreno do grupo escolar com o alinhamento predial da Rua dos Curiós, deste segue pelo alinhamento da Rua dos Curiós com ângulo interno de **91°25'30"** por uma distância de **160,59** metros; deste segue passando a confrontar com a área de propriedade de **MRV Engenharia e Participações S.A.**, em cinco lances sendo o primeiro lance em curva à direita com desenvolvimento de **7,50** metros ângulo central de **54°53'41"** e raio de **7,19** metros, o segundo lance em curva à esquerda com desenvolvimento de **32,82** metros ângulo central de **76°45'25"** e raio de **24,50** metros, o terceiro lance em curva à direita com desenvolvimento de **7,98** metros ângulo central de **60°57'11"** e raio de **7,50** metros, o quarto lance por uma distância de **85,42** metros, o quinto lance com ângulo interno de **129°50'10"** por uma distância de **35,73** metros; deste segue virando à esquerda passando a confrontar com **Hiraldo Bernardes, José Bandeira Mello, Geraldo Salge e Élcio Samora** ou quem de direito com ângulo interno de **87°19'19"** por uma distância de **272,65** metros; deste segue virando à esquerda passando a confrontar com terreno do grupo escolar com ângulo interno de **90°29'26"** por uma distância de **93,88** metros, fechando assim o perímetro". **NÚMERO DE CADASTRO (P.M.U.): 412.0508.0003.105. PROPRIETÁRIA: MRV**

(VIDE VERSO)

(Cont...)

ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n. 2.720, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 08.343.492/0001-20, com seu Estatuto Social Consolidado registrado na JUCEMG, sob o NIRE n. 3130002390-7, em 29-09-2006 e último arquivamento registrado na mesma Junta (Ata de Reunião de Diretoria, realizada em 16-01-2014), sob o n. 5222671, em 05-02-2014. **REGISTRO ANTERIOR:** 45/31.803, de 18/07/2011 (aquisição), sendo o imóvel posteriormente matriculado sob o n. 57.101, em 23-09-2011, em virtude de desmembramento. A Instituição e Especificação do Condomínio foi registrada sob o n. 1048/57.101, nesta data, todos deste Serviço Registral. Emol.: R\$7,91; Tx. Fisc.: R\$2,49 - Total: R\$10,40. Uberaba, 08 de setembro de 2014. (ALB) (ES). Dou fé, A Oficiala: _____.

AV.1/71.670 - Protocolo n. 225.676, de 02 de setembro de 2014.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DE HIPOTECA.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com **HIPOTECA DE 1º GRAU**, a favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme **R.7/57.101**, de **27/08/2012**, feito no Livro 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral. Emol.: R\$ 0,00; Tx. Fisc.: R\$ 1,98 - Total: R\$ 1,98. Uberaba, 08 de setembro de 2014. (ALB) (ES). Dou fé, A Oficiala: _____.

AV.2/71.670 - Protocolo n. 225.677, de 02 de setembro de 2014.

AVERBAÇÃO DE NÚMERO DE REFERÊNCIA AO REGISTRO DA CONVENÇÃO.

A Convenção do **CONDOMÍNIO PARQUE UPPER** foi registrada sob o n. **16.622**, nesta data, no Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Emol.: R\$ 6,29; Tx. Fisc.: R\$ 1,98 - Total: R\$ 8,27. Uberaba, 08 de setembro de 2014. (ALB) (ES). Dou fé, A Oficiala: _____.

AV.3/71.670 - Protocolo n. 230.460, de 19 de dezembro de 2014.

AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO - EX-OFFICIO.

Na **AV.1/71.670**, de 08-09-2014, fica **SEM EFEITO**, uma vez que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se livre de ônus e não gravado com hipoteca de 1º Grau, a favor da Caixa Econômica Federal, conforme constou erradamente. A presente averbação é feita em virtude da xerocópia da documentação que deu origem à

(VIDE FICHA 2)

aludida averbação e ainda com base no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos. Emol.: R\$0,00; Tx. Fisc.: R\$8,83 - Total: R\$8,83. Uberaba, 19 de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze). (VAO) (AAG). Dou fé! A Oficiala: _____.

R.4/71.670 - Protocolo n. 230.200, de 12 de dezembro de 2014.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, n. 001.512.488, passado nesta cidade, datado de 04 de abril de 2014, assinado pelas partes contratantes, **DANIEL ALVES DE ARAÚJO**, vendedor, portador da CI n. MG-15.892.905-PC-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 113.282.596-25, e sua esposa **POLIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, do lar, portadora da CI n. MG-16.150.900-PC-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 108.811.676-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Patos, n. 602, Bairro Nossa Senhora da Abadia, nesta cidade, adquiriram de **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada na abertura da presente matrícula, pela importância **R\$128.271,00** (cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e um reais), o imóvel objeto desta matrícula, dos quais, **R\$13.803,76** (treze mil, oitocentos e três reais e setenta e seis centavos) são referentes aos recursos próprios dos compradores; **R\$12.058,00** (doze mil e cinquenta e oito reais) são correspondentes aos recursos concedidos pelo **FGTS/UNIÃO**, na forma de desconto e **R\$102.409,24** (cento e dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos) são concedidos através de financiamento. Consta do Contrato que a vendedora declarou que explora exclusivamente atividade de compra e venda de bens imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda e que o imóvel transacionado foi lançado contabilmente no seu ativo circulante e não consta e nunca constou de seu Ativo Permanente, razão pela qual deixou de apresentar a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, de conformidade com a Portaria Conjunta PGFN/RFB n. (VIDE VERSO)

(Cont...)

03, artigo 16, parágrafo único, de 02-05-2007 e a Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social, na forma prevista na Instrução Normativa RFB n. 971, de 13-11-2009, publicada no D.O.U., de 17-11-2009, inciso IV do artigo 407. Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o imóvel foi avaliado em **R\$137.000,00** (cento e trinta e sete mil reais), contendo a menção da isenção da tributação do ITBI e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - ITBI, datadas de 09 de outubro de 2014, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e arquivadas neste Serviço Registral. Emol.: R\$729,39; Tx. Fisc.: R\$308,59 - Total: R\$1.037,98. Uberaba, 19 de dezembro de 2014. (VAO) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____.

R.5/71.670 - Protocolo n. 230.200, de 12 de dezembro de 2014.

REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Conforme o Contrato, retro registrado, **DANIEL ALVES DE ARAUJO** e sua esposa **POLIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, já qualificados no R.4/71.670, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **CREDOR/FIDUCIÁRIO, BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 00.000.000/0001-91, por sua agência Uberaba-MG, nesta cidade, prefixo 0015-9, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.000.000/0015-97, devidamente representado, para garantia do pagamento da importância de **R\$102.409,24** (cento e dois mil, quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos). A dívida será amortizada pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES** ao **CREDOR/FIDUCIÁRIO**, em trezentos e sessenta e um (361) parcelas, sobre a qual incidirão as taxas de juros anuais nominal de 5,004% e a efetiva de 5,116%, Sistema de Amortização PRICE, sendo o valor da primeira prestação de **R\$574,74** (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), vencível em 20 de maio de 2014. O valor do imóvel para efeito de venda em leilão público é de **R\$137.000,00** (cento e trinta e sete mil reais). Constan do Contrato, arquivado neste Serviço Registral, cláusulas e condições. Emolumentos: R\$481,56; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$185,55 - Total: R\$667,11. Uberaba, 19 de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).. (VAO) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____.

(VIDE FICHA 3)

AV.6/71.670 - Protocolo n. 230.200, de 12 de dezembro de 2014.

AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÃO NO USO DO LOTE.

O imóvel objeto desta matrícula **não poderá ser lembrado**, pelo prazo de quinze (15) anos, contados a partir da data do Contrato registrado sob os n. 4/71.670 e 5/71.670, conforme artigo 36, da Lei 11.977/09 - PMCMV e Cláusula Quadragésima Quarta do referido Contrato. Emol.: R\$6,29; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$1,98 - Total: R\$8,27. Uberaba, 19 de dezembro de 2014. (VAO) (AAG). Dou fé. A Oficiala: _____

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,03**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br